



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 13/2018, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

Cria o Curso de Graduação em Letras-Libras - Licenciatura, de interesse da Faculdade de Letras da UFMG.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando decisão tomada em 11 de setembro de 2018 pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e o Parecer nº 22/2018 da Comissão de Legislação, resolve:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Graduação em Letras-Libras - Licenciatura, de interesse da Faculdade de Letras da UFMG (Processos nº 23072.033624/2016-31, nº 23072.048896/2017-16 e nº 23072.029692/2018-67).

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como 'Sandra Regina Goulart Almeida'.

Professora Sandra Regina Goulart Almeida
Presidente do Conselho Universitário